

PCLEG nº 490.07.2020

Santo André, 22 de julho de 2020.

### Requerimento do Vereador Tonho Lagoa

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 159/2020 – G.P. – Proc. 1260/2020**, protocolado sob o nº 9544/2020, onde solicita o aumento de efetivos de agentes de saúde na Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Sete, s/nº - Jardim Santo André, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a ação depende de processo seletivo informado por Edital da Central de Convênios – FUABC.

A Unidade Estratégica de Saúde da Família Jardim Santo André é responsável pela assistência aos moradores da região, com atendimento médico, enfermagem, odontológico, visitas domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde/Médico e Enfermagem, bem como a participação dos usuários em grupos, e outras atividades educativas de toda área de abrangência da unidade.

Além do suporte pelos agentes comunitários, todos os munícipes que procuram a unidade são atendidos. Nos casos de pacientes acamados ou outros casos prioritários que necessitem de orientação/auxílio, agentes comunitários de outras áreas também fazem visita domiciliar, garantindo o atendimento.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

